

**APOSTILAMENTO**  
Documento nº 02500.064624/2024-25

Processo: 02501.005420/2023-61

Interessado: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
CNPJ: 00.038.174/0001-43

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024/ANA – Transferegov.br nº 968486/2024

Pelo presente APOSTILAMENTO, o Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, LUIS ANDRÉ MUNIZ, de acordo com competência que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 1º da Portaria nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, AUTORIZA o apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2024/ANA – Transferegov.br nº 968486/2024, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Unidade Descentralizadora, e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB, como Unidade Descentralizada, com fundamento no disposto no § 2º, do artigo 15, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que tem por objeto, formalizar a alteração no Item 10 – Cronograma de Desembolso, e no Item 11 – Plano de Aplicação Consolidado – PAD, do Plano de Trabalho do TED nº 02/2024/ANA – Transferegov.br nº 968486/2024, de acordo com a proposição da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, a Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos – SHE, com a anuência da Unidade Descentralizada, por meio da Nota Técnica nº 23/2024/SHE, Documento nº 02500.062326/2024-09.

O Cronograma de Desembolso, constante no item 10, e o Plano de Aplicação Consolidado – PAD, item 11, do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2024/ANA – Transferegov.br nº 968486/2024 passarão a vigorar a seguinte composição:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR (R\$)	DESCENTRALIZAÇÃO POR EXERCÍCIO (R\$)
Outubro/2024	729.600,00	1.323.000,00
Novembro/2024	593.400,00	
Maio/2025	1.358.232,00	1.358.232,00
Maio/2026	1.253.700,00	1.253.700,00
Maio/2027	1.517.940,00	1.517.940,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.452.872,00</b>	<b>5.452.872,00</b>

(...)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO			VALOR PREVISTO(R\$)	
3.3.90.39 (custeio)			Sim			908.812,00	
3.3.90.39 (custeio)			Não			4.380.460,00	
4.4.90.39 (investimento)			Não			163.600,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>5.452.872,00</b>	
			Out e Nov 2024 (R\$)	Mai/2025 (R\$)	Mai/2026 (R\$)	Mai/2027 (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>Total</b>	<b>Código. Natureza Despesa</b>	<b>1.323.000,00</b>	<b>1.358.232,00</b>	<b>1.253.700,00</b>	<b>1.517.940,00</b>	<b>1.517.940,00</b>	<b>5.452.872,00</b>
SHE							
Projeto 1 e 2	Investimento	4.4.90.39	-	97.000,00	-	-	97.000,00
	Custeio	3.3.90.39	1.051.400,00	388.800,00	1.044.750,00	1.264.950,00	3.749.900
	Custos indiretos	3.3.90.39	121.600,00	185.840,00	208.950,00	252.990,00	769.380
Sub-total SHE			<b>1.173.000,00</b>	<b>671.640,00</b>	<b>1.253.700,00</b>	<b>1.517.940,00</b>	<b>4.616.280,00</b>
SSB							
Projeto 3	Investimento	4.4.90.39	-	66.600,00	-	-	66.600,00
	Custeio	3.3.90.39	150.000,00	480.560,00	-	-	630.560,00
	Custos indiretos	3.3.90.39	-	139.432,00	-	-	139.432,00
Sub-total SSB			<b>150.000,00</b>	<b>686.592,00</b>	-	-	<b>836.592,00</b>

Brasília/DF, 13 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIS ANDRÉ MUNIZ**

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

